

DECRETO Nº 3146/79
de 06 de novembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.....
55.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de CR\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento - vigente:


| | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| 3 | DEPARTAMENTO JURÍDICO | |
| 3.20 | DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO | |
| 3.20 - 03070141.02 | Aquisição de Imóveis | |
| 3.20 - 4.1.1.0 | Obras e Instalações | 55.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| 3 | DEPARTAMENTO JURÍDICO | |
| 3.20 | DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO | |
| 3.20 - 03070141.03 | Precatórios Judiciais | |
| 3.20 - 4.1.9.1 | Sentenças Judiciais | 55.000,00 |

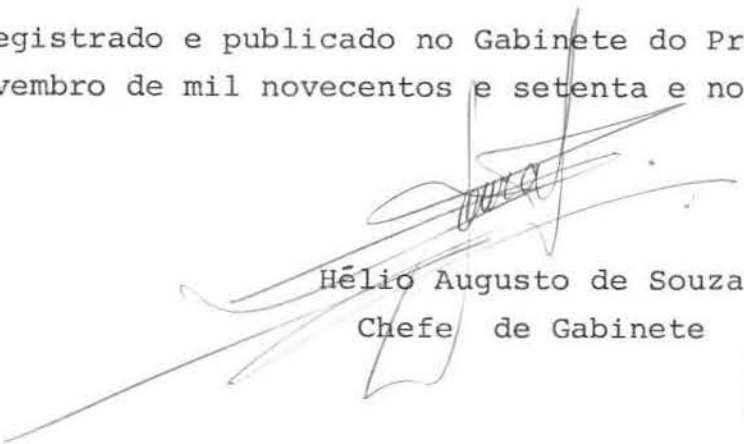
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 3146/79 - Fls. 02

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos seis dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rm